



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 528/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A MANUTENÇÃO DA PISTA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA PALMARES E A ESTAÇÃO DE TREM DE PASSAGEIROS, VISANDO REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES E PRÁTICAS PERIGOSAS DE MOTOCICLISTAS.

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que sejam tomadas as providências cabíveis para a manutenção da pista e fiscalização de trânsito no trecho entre a rotatória da Palmares e a Estação de Trem de Passageiros, visando reduzir riscos de acidentes e práticas perigosas de motociclistas.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

O presente pedido tem por objetivo a adoção de medidas de segurança viária e de manutenção do pavimento no trecho que liga a rotatória da Palmares à Estação de Trem de Passageiros em Parauapebas, situada no Pátio Ferroviário da Estrada de Ferro Carajás. Trata-se de corredor de grande relevância por constituir a principal rota de acesso à Estação de Passageiros da Vale, equipamento de alcance regional e estratégico para a mobilidade interestadual, com intenso fluxo diário de embarques e desembarques de usuários, além da circulação de motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e trabalhadores do entorno.

No segmento compreendido entre a rotatória da Palmares e a Estação Ferroviária — há mais de cinco anos, de um buraco na pista que representa risco permanente de acidentes, notadamente para motoristas e motociclistas. Soma-se a isso a prática recorrente de “empinar” motos e outras manobras perigosas, que expõem a perigo os trabalhadores do local (em especial os taxistas que ali atuam) e os próprios passageiros do trem, comprometendo a ordem urbana e a segurança coletiva.

Sob a ótica da segurança viária, a permanência de defeitos no pavimento e a insuficiência de sinalização horizontal e vertical ampliam significativamente a probabilidade de incidentes. Motoristas têm dificuldade em identificar, a tempo e modo, irregularidades na pista; motociclistas e ciclistas ficam vulneráveis a quedas e colisões; e pedestres, que frequentemente atravessam o trecho para acessar a estação, enfrentam riscos adicionais diante de condutas imprudentes de parte dos condutores. O quadro demanda ação coordenada do Poder Público para recuperar o pavimento, organizar os fluxos e reforçar a disciplina do trânsito por meio de sinalização adequada e fiscalização efetiva.

Importa ressaltar que as medidas ora pleiteadas não configuram providências pontuais ou meramente cosméticas. Tratam-se de ações urgentes e inadiáveis, diretamente relacionadas à preservação da vida, à proteção do patrimônio, à mobilidade urbana, à integração regional e à valorização do espaço público, especialmente considerando os milhares de usuários que transitam diariamente pela ferrovia e utilizam este importante acesso.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Diante disso, solicita-se ao **Poder Executivo Municipal** que adote providências urgentes no trecho que se inicia na rotatória da Palmares e se estende até a Estação de Trem de Passageiros em Parauapebas, com a devida intervenção dos órgãos competentes: à SEMOB, a execução de manutenção corretiva do pavimento — com eliminação do buraco, recomposição de base e recapeamento do segmento afetado, se necessário — e a requalificação da sinalização horizontal e vertical (faixas de pedestres, linhas de retenção, placas de regulamentação e advertência); ao DMTT, a intensificação da fiscalização de trânsito, com ações ostensivas e educativas voltadas à coibição de manobras perigosas por motociclistas e à organização dos pontos de embarque e desembarque. Tais medidas permitirão elevar o padrão de segurança viária e pública, reduzir riscos de acidentes, corrigir problemas estruturais persistentes e assegurar melhores condições de mobilidade e bem-estar à população local, aos visitantes e a todos os usuários do transporte ferroviário.

Parauapebas, 29 de agosto de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT